

Marabá: Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar

Marabá, Agosto de 2022

Edição: Equipe da Cesta Básica

Supervisão: Leticia Fernandes

**Revisão: Prof. José Stênio, Leticia Fernandes e
Maria Eduarda**

A Cesta Básica de Consumo Familiar: Intenção do LAINC/UNIFESSPA de enxergar o custo de vida em Marabá

Para além do IPC de Marabá, isto é, da medição da inflação com foco na população com faixa de renda nominal de 1(um) a c(cinco) salários mínimos, o LAINC/FACE/UNIFESSPA aglutina 15(quinze) bolsistas no sentido de mensuração de uma cesta de consumo que seja essencial e/ou básica para a subsistência e reprodução familiar, considerando o requisito de uma renda familiar na faixa de 1(um) a 5(cinco) salários mínimos para uma família com até 5(cinco) pessoas.

O custo de vida é um indicador de conjuntura econômica, e neste sentido, uma informação crucial para o chefe de família, em particular, sobre o direito - como está escrito na Declaração Universal do Direitos Humanos -, de acessar a totalidade dos itens de uma cesta de consumo que seja mínima à subsistência e reprodução familiar.

Vale o registro, conforme a Tabela.1, de que se está falando de um território no sudeste do Pará, reconhecido pelo IBGE – mesmo defasado o Censo Demográfico de 2010 – de que “69,47%” das pessoas com 10 anos ou mais de idade sobrevivem com rendimento nominal mensal de até 1(um) salário mínimo, inclusive incluindo os “41,12%” de pessoas sem rendimento.

Tabela. 1: Marabá: classe de rendimento nominal mensal
Pessoas de 10 anos ou mais de idade - Número de pessoas - Ano 2010

Indicadores demográficos	Sem rendimento	Com rendimentos											Total com rendimentos	Total Geral
		Até 1/4 de SM	Mais de 1/4 até 1/2 SM	Mais de 1/2 até 1 SM	Mais de 1 até 2 SM	Mais de 2 até 3 SM	Mais de 3 até 5 SM	Mais de 5 até 10 SM	Mais de 10 até 15 SM	Mais de 15 até 20 SM	Mais de 20 até 30 SM	Mais de 30 SM		
Termos Absoluto	76.128	10.544	6.470	35.485	30.724	10.338	7.819	5.463	1.044	614	227	301	109.029	185.157
Part. Relativa (%)	41,12	5,69	3,49	19,16	16,59	5,58	4,22	2,95	0,56	0,33	0,12	0,16	58,88	100,00

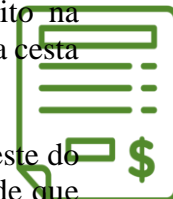
Fonte: Censo Demográfico, 2010, IBGE. Elaboração: LAINC/FACE/UNIFESSPA. 2021
Nota: até 1 SM : 69,47% ; até 5 SM: 95,87

A pandemia, ainda que seja expressão de uma trilha chocante no território brasileiro, revelou a dimensão das condições de vida no país, e não a toa, há o registro de brasileiros e brasileiras enfileirados na esperança de doação de ossos para matar a fome, em certos momentos, até disputando os ossos com os cachorros.

Há de valorar a ação de proprietários de açougues que tomaram essa decisão, mas ainda assim, definitivamente é o registro de momentos de humilhação aos brasileiros excluídos dos benefícios do tal progresso e modernidade de que tanto falam os gestores públicos e até alguns menos avisados na academia

No caso de Marabá, aceito o registro do IBGE, e a série histórica mensal da relação entre o Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar e a Inflação de Marabá – IPC/Marabá -, certamente há sinais de evidências do problema de insegurança alimentar na “Cidade das Mangueiras”, ainda que a presença constante de veículos do tipo “Cabine Dupla” orla de Marabá e o Shopping Center sejam as expressões da existência de uma significativa parcela da população na faixa de alta renda.

Ainda neste contexto, registre-se que se está falando de um território, conforme o INCRA, com números impressionantes de assentamentos rurais – 500(quinhetos) unidades em Marabá -, ainda assim, a produção de bens de subsistência, caso dos alimentos, não está



presente nas glândulas dos supermercados, até mesmo dos equipamentos que integram o sistema municipal de abastecimento de bens de consumo.

O estudo da inflação em Marabá, pouco a pouco, vem sinalizando a necessidade de olhar para o custo de vida, e neste sentido, a partir da mensuração do Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar de Marabá, dado o registro de que desde 2017 até agosto de 2022, o valor nominal da referida cesta de consumo é superior ao valor nominal do salário mínimo, mesmo deixando de lado o impacto da inflação sobre o poder de compra do salário mínimo no mesmo período.

Vale o registro de que o LAINC no intento de não se afastar da Cesta de Consumo enquanto referência de mensuração do IPC de Marabá, fez a escolha de uma Cesta de Consumo constituída de 44(quarenta e quatro) itens reconhecidos como essenciais à qualidade de vida da população com rendimento mensal nominal de 1(um) até 5(cinco) salários mínimos.

O LAINC reconhece essa escolha como crucial para a análise da evolução do custo da Cesta de Consumo Familiar desenhada para Marabá e o impacto da inflação mensal sobre o salário mínimo, e assim então, projetar o salário mínimo necessário para a aquisição da totalidade dos itens da referida cesta de consumo.

Vale o registro de que a “Cesta Básica de Consumo Familiar”, dado o seu recorte regional, diz respeito, unicamente, aos gastos de consumo das famílias residentes em Marabá, e inclusive sujeita ao requisito de renda familiar na faixa de 1(um) até 5(cinco) salários mínimos.

Por outro lado, a pandemia revelou o número de pessoas residentes em Marabá que se utilizam do “Auxílio Emergencial” diante da ausência de rendimentos – fechamento de postos de trabalho, em especial, no setor de comércio e serviços – que fizeram uso do benefício no sentido da garantia de pelo menos poder comprar alimentos.

Isto posto, já está em fase de planificação, a “Pesquisa de Orçamento Familiar” em Marabá para o início em janeiro de 2023.

O diferencial da pesquisa está em que o LAINC/FACE/UNIFESSPA em parceria com a FAPESPA/Governo do Pará será o único laboratório de pesquisa nas universidades federais a realizar a tarefa, que historicamente tem sido realizada sob a batuta do IBGE.

A pesquisa, para além da geração de informações cruciais à definição da Cesta de Consumo de Marabá, irá gerar conhecimento sobre as questões da desigualdades sociais e insegurança alimentar, sem falar no propósito de uma cesta de consumo, necessariamente com um recorte regional que possibilitará internalizar os hábitos e costumes da população residente na “Cidade das Castanheiras”.

Enfim, para o LAINC a mensuração do custo da Cesta Básica de Consumo Familiar é mais uma oportunidade de compartilhar conhecimento com a população local, em especial, com os chefes de domicílios, diante da necessidade de otimização da renda familiar no processo de aquisição dos itens da cesta de consumo familiar.



Marabá: O valor da Cesta Básica de Consumo Familiar ultrapassa o valor de julho e chega a R\$1.686,56 em Agosto de 2022

Os estudos e pesquisas do LAINC sobre inflação e custo de vida revelam que o IPC de Marabá no patamar de “0,83%” e o Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar são registros de descolamento em relação a deflação de preços no país medida pelo INPC que em agosto é de “-0,31%”, mas que se mantém na mesma direção do INPC de Belém, com o índice de “0,29%”.

A tabela.2, dados os registros dos valores nominais da cesta de consumo de julho e de agosto, mostra que o custo da cesta de agosto é maior que a de julho no montante de R\$60,00 e que corresponde a uma variação nominal de “3,55%”, ainda que pareça pequena, é para o chefe de família a ampliação do hiato entre o valor nominal do salário mínimo e o custo da cesta de consumo, reconhecida como essencial à subsistência e reprodução familiar.

Na perspectiva do cenário brasileiro, há de se levar em conta as decisões do Comitê de Política Monetária(COPOM), a conjuntura nacional e global, na expectativa de enxergar o rebatimento sobre as condições de vida na histórica “Cidade das Castanheiras”

Já desde o mês de junho que o COPOM não faz reuniões mensais, costume mais presente no primeiro semestre de 2022, sinalizando ao país a crença de alguma estabilidade nas políticas de curto prazo, em particular no trato da inflação.

Aos olhos do CEO da Conti Capital¹ – Carlos Vaz em entrevista ao Money Times – a inflação estadunidense de agosto pressiona o Banco Central do país, dado que o cenário ainda se mantém volátil, aparecendo como necessário o aumento da taxa básica de juros no sentido do controle da inflação brasileira.

Neste contexto, o aperto monetário tende a valorizar a moeda americana, em particular, em geral, valorizada em relação à moeda brasileira¹, porque favorável à balança comercial do país.

Certamente aqui, a presença dos instrumentos de política econômica segundo a teoria econômica convencional e neste sentido vale refletir sobre como a insistência na trilha do caminho ortodoxo para o controle da inflação, se reflete no país e inclusive em Marabá.

O cenário, em realidade, é excepcional para o agronegócio e a indústria extrativa, dado que a desvalorização do real é um ingrediente favorável às exportações de commodities como a soja, carne, arroz, laranja, minério e afins. Para além do boom dos preços, a desvalorização do real é vista com bons olhos pelos empresários do setor, sem falar dos benefícios advindos com o desarranjo da produção fora do país, fruto da guerra entre a Ucrânia e a Rússia.

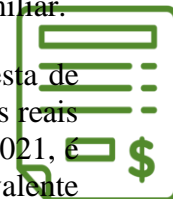


O impacto de tal conjuntura no país, inclusive na região, apareceu de forma contundente no período de maio a julho, dado a ação do governo de reduzir a carga tributária sobre os importados, em especial, nos casos de itens do segmento de alimentos¹ e medicamentos², dada a preocupação com o controle da inflação, e na mesma direção, não esquecer da desoneração tributária no reajuste dos combustíveis.

Marabá: Já a algum tempo, o custo da Cesta Básica de Consumo Familiar se mantém acima do Salário Mínimo

A tabela.2 está desenhada no sentido da identificação do Custo da Cesta de Consumo desagregado por grupo de despesas, considerando cada item mensurado pelo preço médio e a quantidade reconhecida como o mínimo necessário à subsistência e reprodução familiar.

Nesta perspectiva da tabela.2, o registro é de que o valor nominal do Custo da Cesta de Consumo no mês de agosto de 2022 é de R\$1.686,56(mil e seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e que se comparado com o mesmo período do ano de 2021, é maior em R\$225,73(duzentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), o equivalente a uma variação de “15,45%”, ilustrado no gráfico.1 abaixo.



A tabela.2 revela que nos meses de julho e agosto, os grupos de despesas “Cereais, Grãos e Massa(R\$116,64 e R\$120,40)”, “Hortifruti e Granjeiro(R\$179,20 e R\$175,37)”, “Carnes(R\$262,04 e R\$261,91)”, “Despesas Gerais(R\$458,91 e R\$483,23)” e “Serviços(R\$280,99 e 280,99)” se destacam pela magnitude do valor nominal dos gastos em relação ao valor total nominal da Cesta de Consumo das Famílias.

A partir do conjunto de grupos de despesas citados acima, vale registrar que o grupo de “Despesas Gerais” com a participação de “28,28%” em julho e “28,65%” em agosto, e o de “Serviços” com “17,25%” em julho e “16,66%” em agosto são os de maiores pesos sobre o valor nominal do Custo da Cesta de Consumo Familiar.

No mês de agosto de 2022, no grupo de “Despesas Gerais” estão os gastos das famílias com a “Conta de Energia Elétrica(R\$298,93), o de “Gás de Cozinha(R\$127,50)” e a conta de “Água(R\$56,80)”.

Somente os gastos com “Energia Elétrica” representa “17,72%” do total do Custo da Cesta de Consumo. Neste sentido para a população de baixa renda, este percentual corresponde a “R\$214,82” em relação ao valor nominal do salário mínimo de R\$1.212,00.



Vale o registro de que também, somente o montante dos gastos da família com “Leite em Pó(R\$69,60)” corresponde a “4,13%” do total da Cesta de Consumo Familiar, o equivalente a R\$50,00 em relação ao salário mínimo vigente.

O que se deve observar é o fato de que, historicamente, o Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar” de Marabá, comparado ao valor nominal do salário mínimo desde 2017, sinaliza evidências da insegurança alimentar na “Cidade das Castanheiras”.

¹ Agência Brasil. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-05/para-conter-inflacao-governo-zero-imposto-de-importacao-de-alimentos#:~:text=O%20governo%20federal%20anunciou%20nesta,%2C%20do%20Minist%C3%A9rio%20da%20Economia.>

² Gov.br. <https://www.gov.br/pt-br/noticias/noticias/economia-e-gestao-publica/07/aprovada-a-reducao-de-imposto-sobre-importacao-de-13-produtos.>

Tabela.2: Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar – Julho e Agosto de 2022

Cesta de Julho					Cesta de Agosto				
Grupos:	Unid.	Qte	PMe(R\$)	Vr. Gasto(R\$)	Grupos:	Unid.	Qte	PMe(R\$)	Vr. Gasto(R\$)
1.0 Cereais, Grãos e Massas					1.0 Cereais, Grãos e Massas				
RS 116,64					RS 120,40				
1.1 Arroz Longo Fino: tipo 1	kg	8	RS 4,75	RS 37,97	1.1 Arroz Longo Fino: tipo 1	kg	8	RS 4,66	RS 37,28
1.2 Feijão Carioca	kg	4	RS 8,60	RS 34,42	1.2 Feijão Carioca	kg	4	RS 8,73	RS 34,92
1.3 Macarrão Espaguete	500g	4	RS 3,97	RS 15,88	1.3 Macarrão Espaguete	500g	4	RS 4,30	RS 17,20
1.4 Flocos de Milho	500g	4	RS 2,67	RS 10,66	1.4 Flocos de Milho	500g	4	RS 2,80	RS 11,22
1.5 Farinha de Mandioca	kg	3	RS 5,90	RS 17,70	1.5 Farinha de Mandioca	kg	3	RS 6,60	RS 19,79
2.0 Condimentos					2.0 Condimentos				
RS 5,11					RS 5,59				
2.1 Sal	1kg	1	RS 1,40	RS 1,40	2.1 Sal	1kg	1	RS 1,65	RS 1,65
2.2 Vinagre de Álcool	750ml	1	RS 3,71	RS 3,71	2.2 Vinagre de Álcool	750ml	1	RS 3,94	RS 3,94
3.0 Hortifrúti e Granjeiro					3.0 Hortifrúti e Granjeiro				
RS 179,20					RS 175,37				
3.1 Ovos	cuba.30	0,8	RS 18,04	RS 14,43	3.1 Ovos	cuba.30	0,8	RS 18,47	RS 14,78
3.2 Cebola	kg	1	RS 6,12	RS 6,12	3.2 Cebola	kg	1	RS 6,35	RS 6,35
3.3 Alface	maço	5	RS 4,56	RS 22,78	3.3 Alface	maço	5	RS 4,57	RS 22,85
3.4 Tomate	kg	2,5	RS 7,49	RS 18,73	3.4 Tomate	kg	2,5	RS 6,62	RS 16,56
3.5 Banana	kg	5	RS 5,60	RS 28,01	3.5 Banana	kg	5	RS 5,82	RS 29,08
3.6 Laranja	kg	2	RS 6,81	RS 13,62	3.6 Laranja	kg	2	RS 5,88	RS 11,77
3.7 Batata (Inglesa)	kg	5	RS 6,45	RS 32,27	3.7 Batata (Inglesa)	kg	5	RS 6,12	RS 30,58
3.8 Macaxeira	kg	4	RS 7,26	RS 29,03	3.8 Macaxeira	kg	4	RS 7,26	RS 29,03
3.9 Cheiro Verde	maço	4	RS 3,55	RS 14,22	3.9 Cheiro Verde	maço	4	RS 3,59	RS 14,38
4.0 Óleos e Gorduras					4.0 Óleos e Gorduras				
RS 37,55					RS 35,59				
4.1 Óleo de soja	900ml	2	RS 10,62	RS 21,24	4.1 Óleo de soja	900ml	2	RS 9,84	RS 19,67
4.2 Margarina	250g	2	RS 8,16	RS 16,31	4.2 Margarina	250g	2	RS 7,96	RS 15,91
5.0 Laticínios					5.0 Laticínios				
RS 61,63					RS 69,60				
5.1 Leite em Pó	400g	4	RS 15,41	RS 61,63	5.1 Leite em Pó	400g	4	RS 17,40	RS 69,60
6.0 Carnes					6.0 Carnes				
RS 262,04					RS 261,91				
6.1 Carne Vermelha Sem Osso					6.1 Carne Vermelha Sem Osso				
RS 87,28					RS 88,98				
6.1.1 Fraldinha	kg	3	RS 29,09	RS 87,28	6.1.1 Fraldinha	kg	3	RS 29,66	RS 88,98
6.2 Carne Vermelha Com Osso					6.2 Carne Vermelha Com Osso				
RS 94,20					RS 100,34				
6.2.1 Pá	kg	3	RS 31,40	RS 94,20	6.2.1 Pá	kg	3	RS 33,45	RS 100,34
6.3 Carne branca					6.3 Carne branca				
RS 69,87					RS 61,73				
6.3.1 Frango Congelado Com Miúdos	kg	6	RS 11,65	RS 69,87	6.3.1 Frango Congelado Com Miúdos	kg	6	RS 10,29	RS 61,73
6.4 Carne Processada:					6.4 Carne Processada:				
RS 10,69					RS 10,86				
6.4.1 Charque	kg	0,3	RS 35,63	RS 10,69	6.4.1 Charque	kg	0,3	RS 36,20	RS 10,86
7.0 Infusões e Açúcares					7.0 Infusões e Açúcares				
RS 58,00					RS 60,52				
7.1 Café Torrado e Moído	250g	5	RS 8,32	RS 41,59	7.1 Café Torrado e Moído	250g	5	RS 8,18	RS 40,88
7.2 Açúcar Cristal	kg	4	RS 4,10	RS 16,42	7.2 Açúcar Cristal	kg	4	RS 4,91	RS 19,64
8.0 Pães e Biscoitos					8.0 Pães e Biscoitos				
RS 46,42					RS 51,41				
8.1 Biscoito Água e Sal	400g	4	RS 5,05	RS 20,20	8.1 Biscoito Água e Sal	400g	4	RS 5,51	RS 22,06
8.2 Pão Francês	kg	2	RS 13,11	RS 26,22	8.2 Pão Francês	kg	2	RS 14,68	RS 29,35
9.0 Higiene Pessoal					9.0 Higiene Pessoal				
RS 82,39					RS 99,25				
9.1 Creme dental	90g	2	RS 4,03	RS 8,05	9.1 Creme dental	90g	2	RS 4,79	RS 9,58
9.2 Shampoo	500ml	1	RS 13,68	RS 13,68	9.2 Shampoo	500ml	1	RS 13,16	RS 13,16
9.3 Condicionador	500ml	1	RS 12,94	RS 12,94	9.3 Condicionador	500ml	1	RS 14,33	RS 14,33
9.4 Sabonete	90g	4	RS 2,80	RS 11,19	9.4 Sabonete	90g	4	RS 3,00	RS 12,00
9.5 Absorvente	8unid	4	RS 3,28	RS 13,12	9.5 Absorvente	8unid	4	RS 4,90	RS 19,61
9.6 Antitranspirante	90g	2	RS 8,45	RS 16,90	9.6 Antitranspirante	90g	2	RS 10,00	RS 20,00
9.7 Barbeador	unid	2	RS 3,25	RS 6,51	9.7 Barbeador	unid	2	RS 5,29	RS 10,57
10.0 Artigos Para Limpeza					10.0 Artigos Para Limpeza				
RS 39,90					RS 42,69				
10.1 Sabão em pó	kg	2	RS 11,66	RS 23,32	10.1 Sabão em pó	kg	2	RS 12,13	RS 24,27
10.2 Sabão em barra	200g	4	RS 2,43	RS 9,71	10.2 Sabão em barra	200g	4	RS 2,85	RS 11,40
10.3 Alvejante	L	1	RS 3,04	RS 3,04	10.3 Alvejante	L	1	RS 2,91	RS 2,91
10.4 Palha de aço	50g	2	RS 1,91	RS 3,83	10.4 Palha de aço	50g	2	RS 2,05	RS 4,11
11.0 Despesas Gerais					11.0 Despesas Gerais				
RS 458,91					RS 483,23				
11.1 Gás de Cozinha	unid	1	RS 127,50	RS 127,50	11.1 Gás de Cozinha	unid	1	RS 127,50	RS 127,50
11.2 Conta de Energia Elétrica	kwh	250	RS 1,10	RS 274,61	11.2 Conta de Energia Elétrica	kwh	250	RS 1,20	RS 298,93
11.3 Conta de Água	10m³	1	RS 56,80	RS 56,80	11.3 Conta de Água	10m³	1	RS 56,80	RS 56,80
12.0 Serviços					12.0 Serviços				
RS 280,99					RS 280,99				
12.1 Transporte					12.1 Transporte				
RS 192,00					RS 192,00				
12.1.1 Ônibus urbano	tarifa	48	RS 4,00	RS 192,00	12.1.1 Ônibus urbano	tarifa	48	RS 4,00	RS 192,00
12.2 Comunicação					12.2 Comunicação				
RS 48,99					RS 48,99				
12.2.1 Pacote de dados móveis	plano	1	RS 48,99	RS 48,99	12.2.1 Pacote de dados móveis	plano	1	RS 48,99	RS 48,99
12.3 Artigos Funerários					12.3 Artigos Funerários				
RS 40,00					RS 40,00				
12.4 Plano Funerário	taxa	1	RS 40,00	RS 40,00	12.4 Plano Funerário	taxa	1	RS 40,00	RS 40,00
Custo Cesta Básica de Consumo Familiar					Custo Cesta Básica de Consumo Familiar				
RS 1.628,78					RS 1.686,56				

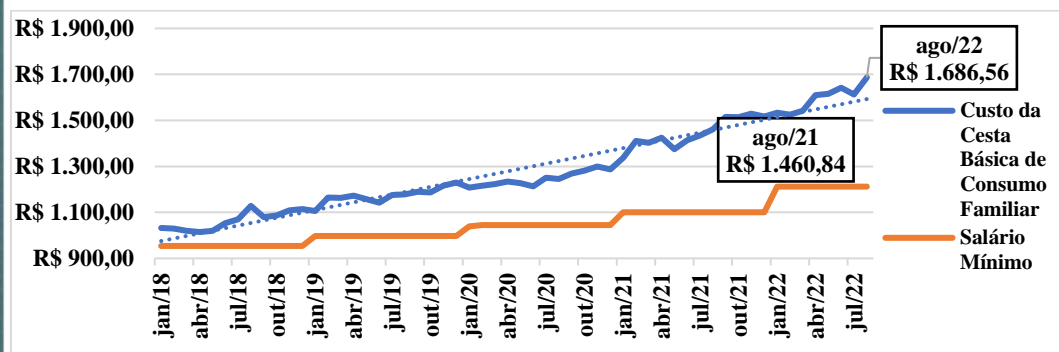


Já o gráfico.1, por outro lado, busca ilustrar o hiato entre o Custo da Cesta de Consumo Familiar e do Salário Mínimo em termos de valor nominal desde agosto de 2018 até agosto de 2022. O registro é interessante na medida em que revela uma tendência crescente do valor nominal da diferença entre as duas variáveis, condição desfavorável aos bolsos dos chefes de domicílios residente em Marabá.

Esse hiato, definitivamente, sinaliza a necessidade de reflexão sobre a evidência da insegurança alimentar, dado o já citado elevado índice de pessoas com 10(dez) anos de idade e mais que sobrevivem com rendimento nominal de até 1(um) salário mínimo.

Se o valor nominal da Cesta de Consumo Familiar, historicamente, supera o salário mínimo nominal, significa afirmar que a priori, o chefe de família e/ou o chefe de domicílio não consegue adquirir a totalidade dos itens reconhecidos como essenciais à subsistência e reprodução familiar, condição que deprecia a qualidade de vida população de baixa renda.

Gráfico 1: Evolução da Cesta Básica de Consumo Familiar 2018-22



Fonte: LAINC, elaborado pela equipe da “Cesta de Consumo Familiar”



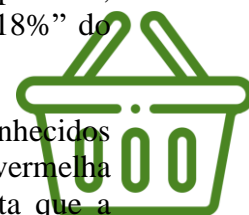
No manuseio do gráfico.1 os registros demonstram que os grupos de “Despesas Gerais”, o de “Serviços”, o de “Carnes” e o de “Hortifruti e Granjeiro”, entre os 12(doze) que integram a Cesta Básica de Consumo Familiar de Marabá, apresentam as maiores variações de julho para agosto em 2022.

No gráfico.1 o propósito é dar visibilidade à magnitude dos grupos de despesas em relação ao total da Cesta de Consumo Familiar, em particular os casos de “Despesas Gerais”, “Serviços”, “Carnes” e de “Hortifrúti e Granjeiro”.

Registre-se ainda que o grupo de “Despesas Gerais” se mantém no topo, com a maior participação em relação ao total dos gastos, sendo responsável, em agosto -tabela 4-, por “28,65%” do custo total da cesta, comprometendo R\$483,23 (quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavo) do orçamento familiar, o que corresponde a “39,87%” do Salário Mínimo Nominal e 43,10% do Salário Mínimo Líquido.

O segundo grupo, o de gastos com “Serviços” com participação de “16,66%”, compromete, com seus R\$ 280,99 (duzentos e oitenta reais e noventa e nove centavos) “23,18%” do Salário Mínimo Nominal e “25,06%” do Salário Mínimo Líquido.

Esses dois grupos são responsáveis por “45,31%” dos gastos de consumo, reconhecidos como essenciais para a família, enquanto que o grupo de despesas com “Carnes: vermelha e branca” comprometem “15,53%” do orçamento familiar. Não perder de vista que a “Carne” é um item, historicamente, cotidiano na mesa do paraense.



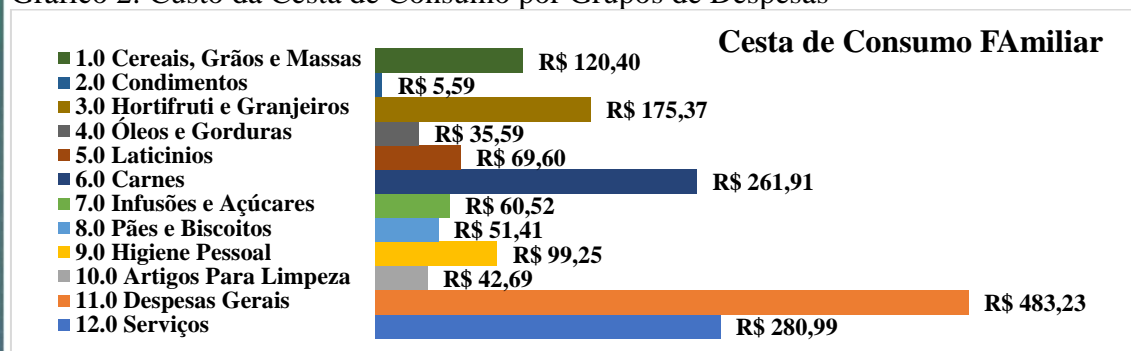
O grupo de despesas com “Hortifrúti e granjeiro” é, sozinho, responsável por “10,40%” dos gastos totais com a Cesta de Consumo Familiar. Isso significa afirmar que os 4(quatro) grupos com maior participação respondem com “71,24%” do valor da CBCF.

Fica a pergunta: E como faz a população de baixa renda para acessar a totalidade dos itens da Cesta de Consumo Familiar?

O milagre não é evento na esfera da Economia Política.

Isto é sinal de que o valor do salário mínimo necessário é maior, muito maior que o valor nominal do salário mínimo vigente no país.

Gráfico 2: Custo da Cesta de Consumo por Grupos de Despesas



Fonte: LAINC/FACE/UNIFESSPA. Elaborado pela equipe da “Cesta Básica” em Setembro de 2022

Para além dos destaques supracitados, vale focar na análise as variações de preços na Tabela.2, onde estão os itens de despesas das Cestas de Consumo de julho e de agosto de 2022.

O grupo “Despesas Gerais” se mantém na pole position como o grupo que, em última instância, determina o valor do custo da Cesta de Consumo Familiar.

Neste grupo, apenas o item referente a “Energia elétrica” teve aumento de “8,86%”, portanto, o item com o maior peso dentro do grupo. Por outro lado, o grupo de “Serviços: R\$280,99”, apesar da representatividade expressiva no orçamento, em agosto, felizmente para o chefe de domicílio, não sofreu nenhuma variação.

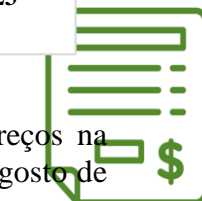
No “Grupo de Carnes”, dos quatro itens que o compõem, o destaque fica por conta da queda no preço médio do “Frango”, variando de “11,65%” de julho para agosto. Mas, em relação aos gastos com “Carne Vermelha”, de julho a agosto de 2022, os preços médios da “Pá” e da “Fraldinha” tiveram respectivamente os aumentos de “6,52%” e de “1,95”.

Já em relação aos grupos de despesas com “Hortifrutí e Granjeiro”, o destaque fica por conta das reduzidas variações nos preços médios de julho para agosto de itens como: “Ovos: de R\$18,04 para R\$18,47”, “Cebola: de R\$6,12 para R\$6,35”, “Alface: de R\$4,56 para R\$4,57”, “Tomate: de R\$7,49 para R\$6,62”, “Banana: de R\$5,60 para R\$5,82”, “Laranja: de R\$6,81 para R\$5,88”, “Batata Inglesa: de R\$6,45 para R\$6,12”, “Macaxeira: de R\$7,26 para R\$7,26” e “Cheiro Verde: de R\$ 3,55 para R\$3,59”.

No conjunto de itens dos grupos despesas acima registrados, ocorreram quedas nos preços dos “Tomate”, “Laranja” e “Batata Inglesa”, mas se manteve constante o preço médio da “Macaxeira” em R\$7,26.

Nos estudos da CEPEA³ no mês de agosto, o registro não é de pressão de demanda, e neste sentido para eles, os preços médios dos alimentos do grupo de “Cítricos” tiveram variações bastante limitadas, e certamente, foi determinante para queda no preço médio dessas frutas em Marabá no mês de agosto de 2022, favorecido pelo excedente de oferta no mercado.

Ainda, a partir dos estudos da CEPEA, as condições climáticas favoráveis estão por trás da queda no preço médio da “Batata: de R\$6,45 para R\$6,12” em agosto, item de muito valorado na mesa do paraense.



Isto posto, a análise do comportamento dos preços no mercado de Marabá e sua relação com a Cesta de Consumo Familiar, é o foco da tabela.3, na medida em que ilustra a mensuração da variação dos preços médios de julho para agosto no ano de 2022.

Tabela 3 – Variação dos Preços de julho para agosto de 2022

Itens da Cesta de Consumo Familiar: Variação de Julho para Agosto						Itens da Cesta de Consumo Familiar: Variação de Julho para Agosto														
Grupos:	Unid.	Qte	PMe(R\$)	Valor(R\$)	Variação(%)	Grupos:	Unid.	Qte	PMe(R\$)	Valor(R\$)	Variação(%)									
1.0 Cereais, Grãos e Massas			R\$ 120,40			3,22%			7.0 Infusões e Açúcares			R\$ 60,52			4,34%					
1.1 Arroz Longo Fino: tipo 1	kg	8	RS 4,66	RS 37,28	-1,84%	7.1 Café Torrado e Moído	250g	5	RS 8,18	RS 40,88	-1,70%	7.2 Açúcar Cristal	kg	4	RS 4,91	RS 19,64	19,63%			
1.2 Feijão Carioca	kg	4	RS 8,73	RS 34,92	1,46%	8.0 Pães e Biscoitos			RS 51,41			10,76%								
1.3 Macarrão Espaguete	500g	4	RS 4,30	RS 17,20	8,30%	8.1 Biscoito Água e Sal	400g	4	RS 5,51	RS 22,06	9,19%	8.2 Pão Francês	kg	2	RS 14,68	RS 29,35	11,96%			
1.4 Flocos de Milho	500g	4	RS 2,80	RS 11,22	5,19%	9.0 Higiene Pessoal			RS 99,25			20,47%								
1.5 Farinha de Mandioca	kg	3	RS 6,60	RS 19,79	11,76%	9.1 Creme dental	90g	2	RS 4,79	RS 9,58	18,91%	9.2 Shampoo	500ml	1	RS 13,16	RS 13,16	-3,76%			
2.0 Condimentos			R\$ 5,59			9,37%			9.3 Condicionador	500ml	1	RS 14,33	RS 14,33	10,75%	9.4 Sabonete	90g	4	RS 3,00	RS 12,00	7,20%
2.1 Sal	1kg	1	RS 1,65	RS 1,65	17,72%	9.5 Absorvente	8unid	4	RS 4,90	RS 19,61	49,49%	9.6 Antitranspirante	90g	2	RS 10,00	RS 20,00	18,37%			
2.2 Vinagre de Álcool	750ml	1	RS 3,94	RS 3,94	6,20%	9.7 Barbeador	unid	2	RS 5,29	RS 10,57	62,47%	10.0 Artigos Para Limpeza			R\$ 42,69			7,00%		
3.0 Hortifrutí e Granjeiro			R\$ 175,37			-2,14%			10.1 Sabão em pó	kg	2	RS 12,13	RS 24,27	4,07%	10.2 Sabão em barra	200g	4	RS 2,85	RS 11,40	17,39%
3.1 Ovos	cuba.30	0,8	RS 18,47	RS 14,78	2,40%	10.3 Alvejante	L	1	RS 2,91	RS 2,91	-4,17%	10.4 Palha de aço	50g	2	RS 2,05	RS 4,11	7,31%			
3.2 Cebola	kg	1	RS 6,35	RS 6,35	3,76%	11.0 Artigos Gerais			R\$ 483,23			5,30%								
3.3 Alface	maço	5	RS 4,57	RS 22,85	0,34%	11.1 Gás de Cozinha	unid	1	RS 127,50	RS 127,50	0,00%	11.2 Conta de Energia Elétrica	kwh	250	RS 1,20	RS 298,93	8,86%			
3.4 Tomate	kg	2,5	RS 6,62	RS 16,56	-11,60%	11.3 Conta de Água	10m³	1	RS 56,80	RS 56,80	0,00%	12.0 Serviços			R\$ 280,99			0,00%		
3.5 Banana	kg	5	RS 5,82	RS 29,08	3,85%	12.1 Transporte			192		0	12.1.1 Ônibus urbano	tarifa	48	RS 4,00	RS 192,00	0,00%			
3.6 Laranja	kg	2	RS 5,88	RS 11,77	-13,62%	12.2 Comunicação			48,99		0	12.2.1 Pacote de dados móveis	plano	1	RS 48,99	RS 48,99	0,00%			
3.7 Batata (Inglesa)	kg	5	RS 6,12	RS 30,58	-5,26%	12.3 Artigos Funerários			RS 40,00		0,00%	12.4 Plano Funerário	taxa	1	RS 40,00	RS 40,00	0,00%			
3.8 Macaxeira	kg	4	RS 7,26	RS 29,03	0,00%	Custo Cesta Básica de Consumo Familiar			R\$ 1.686,56			3,55%								
3.9 Cheiro Verde	maço	4	RS 3,59	RS 14,38	1,14%															
4.0 Óleos e Gorduras			R\$ 35,59			-5,23%														
4.1 Óleo de soja	900ml	2	RS 9,84	RS 19,67	-7,38%															
4.2 Margarina	250g	2	RS 7,96	RS 15,91	-2,44%															
5.0 Laticínios			R\$ 69,60			12,93%														
5.1 Leite em Pó	400g	4	RS 17,40	RS 69,60	12,93%															
6.0 Carnes			R\$ 261,91			-0,05%														
6.1 Carne Vermelha Sem Osso			R\$ 88,98			1,95%														
6.1.1 Fraldinha	kg	3	RS 29,66	RS 88,98	1,95%															
6.2 Carne Vermelha Com Osso			100,343			0,06520701														
6.2.1 Pá	kg	3	RS 33,45	RS 100,34	6,52%															
6.3 Carne branca			61,7286			-0,116539														
6.3.1 Frango Congelado Com Miúdos	kg	6	RS 10,29	RS 61,73	-11,65%															
6.4 Carne Processada:			10,8588			0,01593301														
6.4.1 Charque	kg	0,3	RS 36,20	RS 10,86	1,99%															



A tabela.4, no texto adiante, revela que no mês de agosto do ano corrente, o conjunto dos itens da Cesta de Consumo Familiar relativo aos grupos de “Alimentos” se destacam pelo impacto inflacionário de “1,80%”, e mais, contribuiu com “0,85%” para a inflação do mês, e o montante dos gastos com os referidos itens salta de R\$766,60(setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) em julho para R\$780,40(setecentos e oitenta reais e quarenta centavos) no mês de agosto de 2022, sem perder de vista que apenas o grupo de despesas com “Alimentos” compromete em “64,39%” o valor nominal do salário mínimo, e “69,61%” quando se trata do rendimento líquido apropriado pelas famílias residentes em Marabá.



Por outro lado, na mesma tabela, os gastos com o grupo de “Artigos Não-Alimentícios” registram uma deflação de “5,10%”, contribuindo com “2,70%” em relação ao valor da Cesta de Consumo. O valor dos gastos cresceu de R\$862,18(oitocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) para R\$906,17(novecentos e seis reais e dezessete centavos) de julho para agosto.

Vale muito, o registro de que o montante dos gastos com os itens desse grupo, corresponde a “74,77%” do valor nominal do salário mínimo vigente no ano corrente, e salta para “80,83%” quando se trata do rendimento líquido apropriado pelo trabalhador assalariado.

Tabela 4: Cesta Básica – Detalhes dos Grupos de Despesas, jul/22 e ago/22

Grupos de Despesas	Julho	Participação no Orçamento	Agosto	Participação no Orçamento	Inflação	Contribuição (%)
Grupos de Alimentos	R\$ 766,60	47,07%	R\$ 780,40	46,27%	1,80%	0,85%
1.0 Cereais, Grãos e Massas	R\$ 116,64	7,16%	R\$ 120,40	7,14%	3,22%	0,23%
2.0 Condimentos	R\$ 5,11	0,31%	R\$ 5,59	0,33%	9,37%	0,03%
3.0 Hortifrutí e Granjeiros	R\$ 179,20	11,00%	R\$ 175,37	10,40%	-2,14%	-0,24%
4.0 Óleos e Gorduras	R\$ 37,55	2,31%	R\$ 35,59	2,11%	-5,23%	-0,12%
5.0 Laticínios	R\$ 61,63	3,78%	R\$ 69,60	4,13%	12,93%	0,49%
6.0 Carnes	R\$ 262,04	16,09%	R\$ 261,91	15,53%	-0,05%	-0,01%
7.0 Infusões e Açúcares	R\$ 58,00	3,56%	R\$ 60,52	3,59%	4,34%	0,15%
8.0 Pães e Biscoitos	R\$ 46,42	2,85%	R\$ 51,41	3,05%	10,76%	0,31%
Grupos de Não-Alimentos	R\$ 862,18	52,93%	R\$ 906,17	53,73%	5,10%	2,70%
9.0 Higiene Pessoal	R\$ 82,39	5,06%	R\$ 99,25	5,88%	20,47%	1,04%
10.0 Artigos Para Limpeza	R\$ 39,90	2,45%	R\$ 42,69	2,53%	7,00%	0,17%
11.0 Despesas Gerais	R\$ 458,91	28,17%	R\$ 483,23	28,65%	5,30%	1,49%
12.0 Serviços	R\$ 280,99	17,25%	R\$ 280,99	16,66%	0,00%	0,00%
Custo Cesta Básica de Consumo Familiar	R\$ 1.628,78	100,00%	R\$ 1.686,56	100,00%	3,55%	3,55%

Fonte: LAINC, elaborado pela equipe da “Cesta Básica”, 15.09.2022



O manuseio da tabela.4 no trilha do movimento dos preços por grupos de despesas, revela que do total de itens da Cesta de Consumo Familiar – 44(quarenta e quatro) produtos – em 16(dezesseis) deles ocorreram aumento no preço médio, e por outro lado, em 21(vinte e um) dos produtos o registro é de queda no preço médio entre julho e agosto de 2022.

Somente 7(sete) produtos da Cesta de Consumo Familiar tiveram mantidos constantes os seus preços médios, condição valiosa para a otimização da renda familiar.

A percepção geral, é de que em cada um dos grupos de despesas da “Cesta Básica de Consumo Familiar”, vale o foco nos produtos que mais contribuíram para uma pressão inflacionária sobre o Custo da Cesta de Consumo, e neste sentido, se destacam os gastos das famílias com “Conta de Luz: 1,49%”, o “Leite em Pó: 0,49%”, o “Absorvente: 0,40%”, a carne “Pá: 0,38%”, e o “Barbeador: 0,25%”.

No total os itens acima citados contribuíram com “3,01%” para uma pressão inflacionária sobre o Custo da Cesta de Consumo Familiar de Marabá no mês de agosto de 2022.

A tabela.5 trata da visibilidade dos itens da Cesta de Consumo Familiar que mais contribuíram para o aumento e/ou redução do Custo da Cesta de Consumo em agosto.



Na tabela, o foco está na identificação de quais itens, por grupos de despesas, tiveram de julho para agosto contribuição significativa na retração do Custo da Cesta de Consumo Familiar de Marabá, e o destaque fica por conta das contribuições dos itens como: o “Frango: -0,50%”, “Tomate: -0,13%”, “Laranja: -0,11%”, “Batata Inglesa: -0,10%” e o “Óleo de Soja: -0,10%”.

Tabela 5 - Itens que mais contribuíram para o aumento/redução do Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar de Marabá, no mês de agosto de 2022.

Produtos:	Valor (R\$)		Inflação	Contribuição
	Julho de 2022	Agosto de 2022		
Frango Congelado Com Miúdos	R\$ 69,87	R\$ 61,73	-11,65%	-0,50%
Tomate	R\$ 18,73	R\$ 16,56	-11,60%	-0,13%
Laranja	R\$ 13,62	R\$ 11,77	-13,62%	-0,11%
Batata Inglesa	R\$ 32,27	R\$ 30,58	-5,26%	-0,10%
Óleo de Soja	R\$ 21,24	R\$ 19,67	-7,38%	-0,10%
Contribuição Negativa				-0,95%
Conta de Energia Elétrica	R\$ 274,61	R\$ 298,93	8,86%	1,49%
Leite em Pó	R\$ 61,63	R\$ 69,60	12,93%	0,49%
Absorvente	R\$ 13,12	R\$ 19,61	49,49%	0,40%
Pá	R\$ 94,20	R\$ 100,34	6,52%	0,38%
Barbeador	R\$ 6,51	R\$ 10,57	62,47%	0,25%
Contribuição Positiva				3,01%



Fonte: LAINC/FACE/UNIFESSPA, elaborado pela equipe a "Cesta Básica"

O valor nominal do custo da Cesta de Consumo Familiar está em “39,16%” acima do valor nominal do salário mínimo vigente em 2022 – R\$1.212,00 -, certamente nada favorável à parcela da população de baixa renda residente na “Cidade das Castanheiras”, e neste sentido, o registro é de que, em agosto, as famílias teriam que complementar a renda familiar em R\$474,56 (quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), condição crucial no sentido da possibilidade de garantia da aquisição da totalidade dos itens da Cesta de Consumo Familiar de Marabá.

Isso significa dizer que, o chefe de família, oficialmente, hoje trabalha 220hs (duzentas e vinte horas) no mês para obter um salário mínimo, que significa a remuneração de R\$5,51 por hora de trabalho, instituído pela “Medida Provisória de No.1.091 de 30.12.2021.

Isto posto, o trabalhador assalariado teria que aumentar sua carga de trabalho até o total de 306horas e 8 minutos⁴ (trezentas horas e oito minutos) no mês – Tabela.5 – para alcançar uma remuneração equivalente ao que se define como salário mínimo nominal necessário, diante do objetivo de garantir à família o direito de acessar a totalidade dos itens da Cesta de Consumo Familiar em agosto de 2022.



Tabela 5: Salário Mínimo Insuficiente em relação à CBCF

Salário Mínimo versus Custo da Cesta de Consumo Familiar	
Marabá: Agosto de 2022	
Custo Cesta Básica de Consumo Familiar	R\$ 1.686,56
Salário Mínimo Vigente	R\$ 1.212,00
Rendimento Líquido	R\$ 1.121,10
Valor da Hora de Trabalho	R\$ 5,51
Horas Totais de Trabalho	220,00
Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar/Salário	139,16%

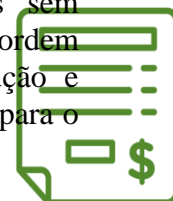
Fonte: LAINC/FACE/UNIFESSPA, Calculado do LAINC, e Medida Provisória n° 1.021 de 30.12.2020

Isto posto, o chefe de família assalariado deveria trabalhar mais 86 horas e 8 minutos para complementar a renda familiar até o montante de R\$1.686,56 (mil e seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), valor estimado para o Custo da Cesta de Consumo no mês de agosto de 2022 em Marabá.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Impossível querer entender o impacto do movimento de preços sobre o Custo da Cesta de Consumo Familiar sem uma leitura e avaliação da conjuntura política e econômica no país e no resto do mundo.

Impossível compreender o porquê do alto custo de vida na “Cidade das Castanheiras” sem levar em conta que, economicamente, o sudeste do Pará está associado à uma ordem econômica mundial que impôs ao país o caminho da especialização na produção e exportação de bens primários, em detrimento da produção de meios de subsistência para o mercado interno.



Impossível se apropriar do que explica o alto custo de vida de Marabá, sem levar em conta que a base produtiva local não atende às necessidades de abastecimento da população residente no município, e neste sentido, aceitar que as importações, juntamente com o custo do frete de mercadorias se constituem vetores na formação dos preços no mercado de consumo local.

Isto posto, os números da Cesta de Consumo Familiar se associados ao IPC de Marabá e ao Salário Mínimo, sinalizam para evidências de insegurança alimentar na “Cidade das Mangueiras”.

Enfim, exatamente por isso é imperativo a realização da Pesquisa de Orçamento Familiar em Marabá, não só pela geração de informações no sentido da definição de uma Cesta de Consumo com recorte regional, mas pela possibilidade de informações sobre desigualdade social e insegurança alimentar.



EXPEDIENTE – FAPESPA

DIRETOR-PRESIDENTE

Marcel do Nascimento Botelho

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E DE TECNOLOGIA E GESTÃO DA
INFORMAÇÃO

José Gonçalves dos Santos Paes

COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E CONTAS REGIONAIS

Gláucia Pacheco Moreira



EXPEDIENTE – UNIFESSPA

REITOR

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa

DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E REGIONAL

Prof. Dr. Daniel Nogueira Silva

DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Prof. Dr. Lucas Rodrigues

EQUIPE EXECUTORA

Prof. Ms. José Stenio Gonzaga de Souza – Coordenador Lainc - MBA/UNIFESSPA

Letícia Matos Fernandes – Supervisora do Projeto

Pedro Henrique Alves Bandiera

Samara Cristinie Silva Ramos

Prof.^a Dra. Aline Aparecida de Oliveira Campos

Prof.^a Dra. Priscila da Silva Castro

